



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU
Instituto Rio Patrimônio da Humanidade

Ofício SMPU/IRPH/GAB nº 62/2022

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2022.

Ao Senhor,
ARNALDO BICHUCHER
Presidente
Liga Independente dos Guias De Turismo/RJ – LIGUIA

Assunto: Entrega de material relativo ao reposicionamento de 06 azulejos islâmicos que fazem parte da Escadaria Selarón


Prezado Senhor,

Segue para sua ciência cópia do parecer da Coordenadoria de Conservação do Patrimônio Cultural (CCPC) e dos pareceres das reuniões de 24/03/2022 e 28/04/2022 do Conselho Municipal de Proteção Do Patrimônio Cultural da Cidade do Rio de Janeiro (CMPC) afetos ao Processo nº 02/000459/2021, referente a solicitação do reposicionamento de 06 azulejos islâmicos que fazem parte da Escadaria Selarón, situada na Rua Manoel Carneiro, ligando a Rua Joaquim Silva à Ladeira de Santa Teresa, no Bairro de Santa Teresa, Bem Tombado Municipal através do Decreto nº 25.273, de 19 de abril de 2005.

Atenciosamente

Laura Di Blasi
Presidente

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade
Matrícula – 11/156644-7

Nº do Processo: 02/000459/2021	
Data de Autuação: 22/03/2021	Fls.: 18
Rubrica: 	

Ao CMPC

CÓPIA

Trata-se de solicitação do reposicionamento de 05 azulejos que fazem parte da Escadaria Selarón, situada na Rua Manoel Carneiro, ligando a Rua Joaquim Silva à Ladeira de Santa Teresa, no Bairro de Santa Teresa.

A Escadaria Selarón constitui um Bem Tombado Municipal através do Decreto nº 25.273, de 19 de abril de 2005.

Breve histórico

O Bem Tombado Escadaria Selarón é de autoria do artista plástico chileno radicado no Brasil Jorge Selarón. A obra, que consiste em um grande mosaico de azulejos, cerâmicas e espelhos nos degraus e entorno, fica em frente à casa onde o artista morou.

O trabalho na escadaria começou a ser realizado em 1990. O artista plástico faleceu em 2013 e durante sua vida trabalhou na escadaria, trocando peças e afirmando ser uma obra de arte sempre em evolução enquanto ele vivesse.

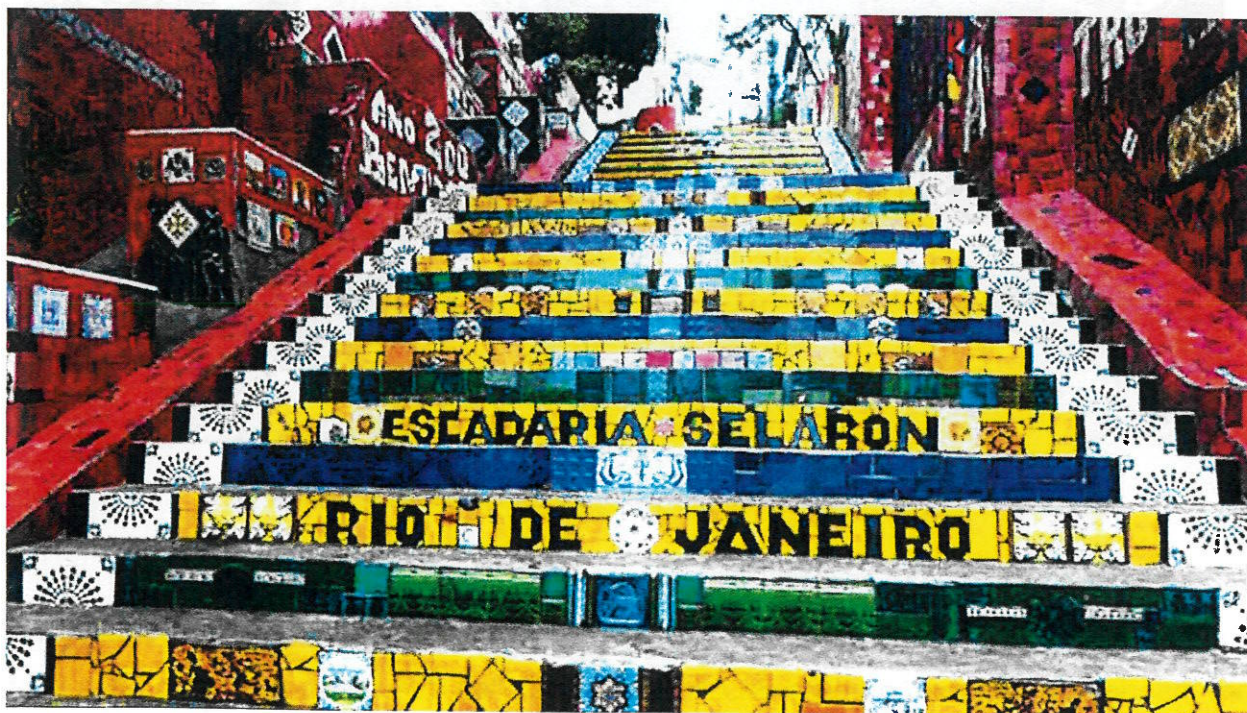


Foto da Escadaria Selarón retirada do site <https://riodeboasnoticias.com.br/>

Nº do Processo: 02/000459/2021	
Data de Autuação:	Fis.: 18v.
Rubrica:	

Considerações

A demanda pelo reposicionamento de 05 azulejos que fazem parte da Escadaria Selarón aconteceu após a visita à obra por um turista da Arabia Saudita, Influenciador Digital com milhares de seguidores, que verificou a existência de um azulejo próximo ao chão com inscrições árabes onde contém o nome de Allah.

Após a postagem em rede social a situação gerou grande comoção entre os muçulmanos uma vez que, conforme informado através da Carta endereçada ao IRPH pelo Presidente da Sociedade Beneficente de Muçulmanos do Rio de Janeiro, segundo a crença muçulmana, objetos contendo o nome de Allah não podem ficar em locais onde as pessoas possam pisá-los, sendo considerado desrespeito a religião.

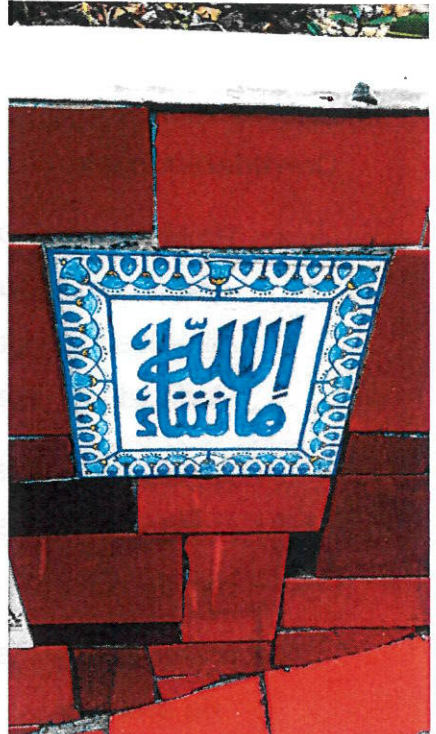
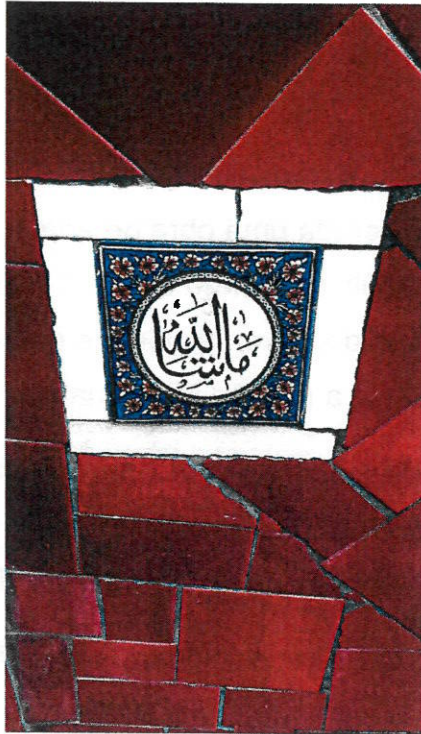
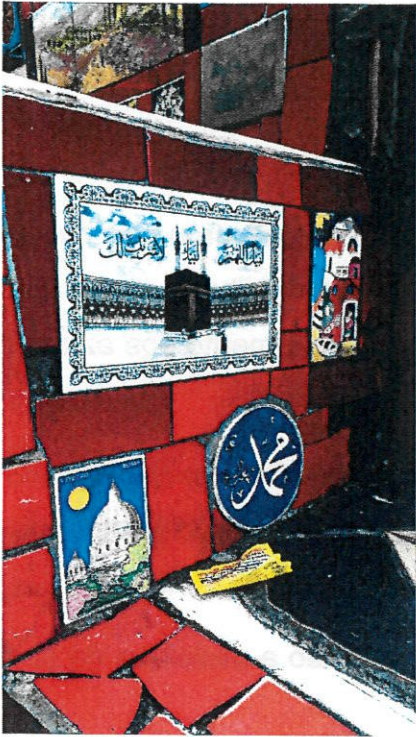
A solicitação recebeu o apoio da Coordenadoria Executiva de Diversidade Religiosa, conforme fls. 15 do p.p.



Foto do Azulejo identificado pelo Influenciador Digital

No entanto, após nova visita a escadaria foi verificado que se tratam de 05 azulejos com inscrições contendo o nome de Allah, em posições que ferem a religião Muçulmana, conforme as fotos a seguir:

Nº do Processo: 02/000459/2021	
Data de Autuação: 22/03/2022	Fls.: 19
Rubrica: <i>AG</i>	



Fotos dos outros 04 azulejos identificados posteriormente

Nº do Processo: 02/000459/2021	
Data de Autuação:	Fis.: 19v
Rubrica:	

Considerações Finais



Considerando que:


- Embora seja considerada uma obra de arte, a Escadaria Selarón permanece sendo um espaço público, sendo utilizado e visitado por milhares de turistas de diversas nacionalidades e religiões, e que o posicionamento dos azulejos indicados desrespeita a religião Muçulmana;
- A Escadaria Selarón constitui uma obra de arte realizada como um grande mosaico, e que sendo assim seu valor inclui não somente cada peça, mas principalmente a fruição da obra na sua totalidade;
- A solicitação se refere a reposicionar os azulejos, e não a excluí-los da obra de arte;

Sob ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural, não obstante as demais legislações em vigor, **não me oponho** a solicitação do reposicionamento dos 05 azulejos em tela que fazem parte da Escadaria Selarón. No entanto, sugiro que deva ser desenvolvido um estudo, que deve orientado pelo IRPH, para encontrar a melhor solução para a recomposição da obra e para o reposicionamento dos azulejos.

Em 24/03/2022

Natalia Tadros Barroso
Arquiteta - CAU-RJ A29225-7
Mat. 11/247.840-2
PU/IRPH/CCPC

Processo nº		02/000.459/2021
Data da autuação	Fls.	20
23/07/2021		
Rubrica		



O Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, na sessão ordinária de **24-03-2022**, e conforme prerrogativas estabelecidas na Lei nº. 166/80, do ponto de vista estrito do patrimônio cultural, **está de acordo com o parecer da Coordenadoria de Conservação do Patrimônio Cultural, e nada tem a opor à proposta de reposicionamento dos 05 (cinco) azulejos identificados com inscrições contendo o nome de Allah, em posições que ferem a religião muçulmana, localizados na Escadaria Selarón, situada na Rua Manuel Carneiro - Bem Tombado Municipal.**

Deverá ser realizado estudo para o reposicionamento dos azulejos em questão, bem como para o tratamento das lacunas deixadas pelos 05 (cinco) azulejos reposicionados.

**A PU-IRPH-CCPC
Para prosseguimento.**

CÓPIA


Em 25 de março de 2022



LAURA DI BLASI

Presidente

Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural
Matrícula 11/156644-7

Processo nº 02/000459/2021	
Data da autuação 23/07/2021	Fis.
Rubrica 	

O Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, na sessão ordinária de 28-04-2022, e conforme prerrogativas estabelecidas na Lei nº. 166/80, **tomou ciência dos procedimentos que serão adotados para o reposicionamento dos 06 (seis) azulejos identificados com as inscrições contendo o nome de Alah, que foram encontrados na Escadaria Selaron – Bem Tombado Municipal, situada à Rua Manual Carneiro, interligando a Rua Joaquim Silve e Ladeira de Santa Teresa, no bairro de Santa Teresa.**

**A PU/IRPH/CCPC
Para prosseguimento**

Em 02 de maio de 2022



LAURA DI BLASI

Presidente

Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural
Matrícula 11/156644-7

